



**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DA EMPRESA DISTRIBUIDORA
BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
103/2023**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE VILA RICA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, Vila Rica - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.238.862/0001-45, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal, Senhor **ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado Rua 04, nº 36, Setor Sul, nesta cidade de Vila Rica - MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 1614784 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 328.086.071-72, **RESOLVE** registrar os preços de a empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua 4. S/Nº, Distrito Industrial, Barra do Garças /MT, Cep.: 78.605-777, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.917.005/0009-24, Inscrição Estadual nº 13.676.869-5, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **RONALDO ASPESI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 226941 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.368.101-82, **resolvem**, com fundamento no item 4.2 alínea “a” da Ata inicialmente acordada, restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preço nº 103/2023 firmada em 17 de Agosto de 2023 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de emulsão asfáltica do tipo CM-30, RR-2C e RL-1C para a pavimentação asfáltica e recuperação de ruas e avenidas do município de Vila Rica/MT, conforme a seguir:

DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto REAJUSTAR o preço inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 102/2023 na modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2023 de acordo com a planilha abaixo:

| ÍTEM | PRODUTO | VALOR REGISTRADO | % DE REAJUSTE(aproximado) | VALOR FINAL |
|------|--|------------------|---------------------------|--------------|
| 1. | EMULSÃO ASFÁLTICA (CM-30) 1 ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO CM-30 | 6.655,10 | 2,4% | R\$ 6.814,72 |
| 2. | EMULSÃO ASFÁLTICA RR- | 4.402,51 | 2,30% | R\$ 4.503,76 |



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



| | | | | |
|----|--|----------|-------|-------------|
| | 2C EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA DE RUPTURA RÁPIDA, COM UM MÍNIMO DE 67% DE CIMENTO ASFÁLTICO E VISCOSIDADE SAYBOLT FUROL A 50°C ENTRE 100 SSF E 400 SSF. | | | |
| 3. | EMULSÃO ASFÁLTICA RL- 1C EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA DE RUPTURA LENTA, COM UM MÍNIMO DE 60% DE CIMENTO ASFÁLTICO E VISCOSIDADE SAYBOLT FUROL A 50°C MÁXIMA DE 70 SSF | 4.270,55 | 2,06% | R\$4.358,52 |

O reajuste teve como embasamento 03 (três) orçamentos e o índice de reajuste foi aplicado no preço registrado na Ata.

CONDIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalterados os demais termos da Ata originalmente celebrada. E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento.

Vila Rica / MT, 08 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
GESTÃO 2017-2021
C.P.F.: 328.086.071-72
R.G.: 1614784 SSP/GO
Contratante

DIST. BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA
RONALDO ASPESI
C.P.F.: 004.368.101-82
R.G.: 226941 SSP/DF
Contratada